



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**AUTORIZO** a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para o cargo de agente de endemias, para atuarem junto à secretaria de as saúde, em conformidade com as disposições do art. 2º, §1º, incisos II e V, da Lei Municipal Nº 803/2019 e justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, por meio da CI Nº 129/2021.

Caracol- MS, 12 de abril de 2021.

---

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito Municipal de Caracol MS**